

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 01/2024

SOLICITANTE: Jonas Silva de Aguiar

LOCAL DA ENTREGA: Câmara de Vereadores de Monte Alegre dos Campos.

OBJETO: Aquisição de doces e salgados diversos durante o ano de 2024.

JUSTIFICATIVA: A contratação para o fornecimento de doces e salgados faz-se necessário para o consumo dos agentes públicos e população que visitam as Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre dos Campos, durante o ano de 2024.

OBSERVAÇÕES: os orçamentos foram adquiridos através de whatsapp e contato telefônico com fornecedores do ramo.

O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor valor global.


Os valores obtidos estão de acordo com os praticados no mercado correspondente, observando-se o disposto no decreto nº 02/2024.

A referida compra se dará por unidade.

ITENS SOLICITADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BISCOITOS AMANTEGADOS	5 KG	39,90	199,50
2	MINI GROSOLI	5 KG	27,50	137,50
3	NOZINHO DO AMOR	3 KG	28,50	85,50
4	BOLO COM COBERTURA	6 KG	27,50	165,00
5	CROQUETE-	150 UN	1,30	195,00
6	RISOLIS -	240 UN	1,30	312,00
7	MINI ESFIRRA-	170 UN	1,30	221,00
8	MINI CHURROS-	250 UN	1,50	375,00
9	COXINHA DE FRANGO-	150 UN	1,30	195,00
10	FOLHADO	200 UN	1,30	260,00
11	PÃO DE QUEIJO	200 UN	1,30	260,00
12	MINI PASTEL ASSADO	140 UN	1,30	182,00
13	MINI PASTEL	200 UN	1,30	260,00
14	MINI SANDUICHE DE FRANGO	200 UN	1,50	300,00
15	MINI Prensado de Presunto e Queijo	200 UN	1,50	300,00
16	CANUDINHOS	200 UN	1,30	260,00
Valor total			R\$ 3.707,50	

Monte Alegre dos Campos, 16 de janeiro de 2024.


Jonas Silva de Aguiar
Presidente do Poder Legislativo

Rua José Boeira de Vargas, 890 – Fone: (54)98110-5010
e-mail: secretaria@camaramontealegredoscamos.rs.gov.br
CEP 95.236-000 Monte Alegre dos Campos - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N°01/2024

1. OBJETO

1.1. Aquisição de doces e salgados diversos durante o ano de 2024.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação para o fornecimento de doces e salgados faz-se necessário para o consumo dos agentes públicos e população que visitam as Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre dos Campos, durante o ano de 2024.

3. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Os orçamentos foram adquiridos através de whatsapp e contato telefônico com fornecedores do ramo.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor:

Código Projeto/Atividade: 2.001

8- 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

6. TABELA DE ITENS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BISCOITOS AMANTEGADOS	5 KG	39,90	199,50
2	MINI GROSOLI	5 KG	27,50	137,50
3	NOZINHO DO AMOR	3 KG	28,50	85,50
4	BOLO COM COBERTURA	6 KG	27,50	165,00
5	CROQUETE-	150 UN	1,30	195,00
6	RISOLIS -	240 UN	1,30	312,00
7	MINI ESFIRRA-	170 UN	1,30	221,00
8	MINI CHURROS-	250 UN	1,50	375,00
9	COXINHA DE FRANGO-	150 UN	1,30	195,00
10	FOLHADO	200 UN	1,30	260,00
11	PÃO DE QUEIJO	200 UN	1,30	260,00
12	MINI PASTEL ASSADO	140 UN	1,30	182,00
13	MINI PASTEL	200 UN	1,30	260,00
14	MINI SANDUICHE DE FRANGO	200 UN	1,50	300,00
15	MINI Prensado de Presunto e Queijo	200 UN	1,50	300,00
16	CANUDINHOS	200 UN	1,30	260,00
Valor total			R\$ 3.707,50	

5.1. Os preços praticados nesta planilha estão de acordo com os praticados no mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto nº02/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Monte Alegre dos Campos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço global.

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

7.1. A entrega deverá ser realizada nos dias das sessões durante o ano de 2024, conforme solicitação dos itens e quantidades desejados para cada Sessão com antecedência mínima de quarenta e oito horas.

Rua José Boeira de Vargas, 890 – Fone: (54)98110-5010
e-mail: secretaria@camaramontealegredoscamos.rs.gov.br
CEP 95.236-000 Monte Alegre dos Campos - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

8.2. As entregas deverá serem realizadas na Rua José Boeira de Vargas, n° 890, centro, Monte Alegre dos Campos,

8. DO RECEBIMENTO

8.1. Os materiais e serviços deverão ser entregues/prestados dentro do prazo na data estipulada no item 8.1 deste Termo de Formalização de Demanda.

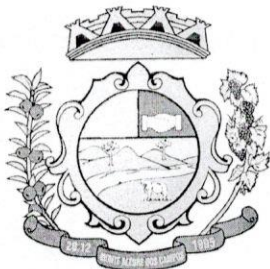
8.2. Serão recusados os serviços e materiais caso estes não estejam em acordo com todas as especificações do presente neste instrumento.

9. DO PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos se dará ao final de cada mês até 7 dias após a apresentação dos documentos de cobrança, mediante crédito em conta bancaria da Empresa (Pessoa Jurídica). Desde que todos os itens que tenham sido solicitados pela contratante tenham sido entregues.

Monte Alegre dos Campos, 16 de janeiro de 2024.

Jonas Silva de Aguiar
Presidente do Poder Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO:

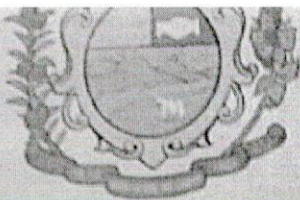
DOCES E SALGADOS TIPO FESTA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BISCOITOS AMANTEGADOS	5 KG	R\$39,90	R\$ 199,50
MINI GROSOLI	5 KG	R\$27,50	R\$137,50
NOZINHO DO AMOR	3 KG	R\$28,50	R\$85,50
BOLO COM COBERTURA	6 KG	R\$27,50	R\$165,00
CROQUETE-	150 UN	R\$1,30	R\$195,00
RISOLIS -	240 UN	R\$1,30	R\$312,00
MINI ESFIRRA-	170 UN	R\$1,30	R\$221,00
MINI CHURROS-	250 UN	R\$1,50	R\$375,00
COXINHA DE FRANGO-	150 UN	R\$1,30	R\$195,00
FOLHADO	200 UN	R\$1,30	R\$260,00
PÃO DE QUEIJO	200 UN	R\$1,30	R\$260,00
MINI PASTEL ASSADO	140 UN	R\$1,30	R\$182,00
MINI PASTEL	200 UN	R\$1,30	R\$260,00
MINI SANDUICHE DE FRANGO	200 UN	R\$1,50	R\$300
MINI Prensado de Presunto e Queijo	200 UN	R\$1,50	R\$300,00
CANUDINHOS	200 UN	R\$1,30	R\$260,00
			TOTAL R\$3707,50

OBS: O critério de julgamento estabelecido será de menor preço global. O preço depois de estabelecido não poderá ser modificado sem o término dos doze meses da solicitação. Os pagamentos se dará ao final de cada mês até 7 dias após o recebimento da nota mediante crédito em conta bancaria da Empresa (Pessoa Jurídica).

As entregas serão feitas na Rua José Boeira de Vargas, nº890, centro, durante o ano de 2024, conforme solicitação dos itens e quantidades desejados para cada Sessão com antecedência mínima de quarenta e oito horas.

Comercial de Alimentos e Bebidas Missari Ltda - ME
Av. Silvestre Polidoro, nº 935 - Centro
Monte Alegre dos Campos - RS
CNPJ: 87.809.194/0001-44
I.E.: 452000131

Rua José Boeira de Vargas, 890 – Fone: (54)98110-5010
e-mail: secretaria@camaramontealegredoscambos.rs.gov.br
CEP 95.236-000 Monte Alegre dos Campos - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO:

DOCES E SALGADOS TIPO FESTA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BISCOITOS AMANTEGADOS	5 KG	35,00	175,00
MINI GROSOLI	5 KG	30,00	150,00
NOZINHO DO AMOR	3 KG	35,00/kg	105,00
BOLO COM COBERTURA	6 KG	25/kg	150,00
CROQUETE-	150 UN	1,00	150,00
RISOLIS -	240 UN	1,00	240,00
MINI ESFIRRA-	170 UN	1,50	255,00
MINI CHURROS-	250 UN	1,50	375,00
COXINHA DE FRANGO-	150 UN	1,00	150,00
FOLHADO	200 UN	1,15	230,00
PÃO DE QUEIJO	200 UN	2,00	400,00
MINI PASTEL ASSADO	140 UN	1,50	210,00
MINI PASTEL	200 UN	1,00	200,00
MINI SANDUICHE DE FRANGO	200 UN	1,25	250,00
MINI PENSADO DE PRESUNTO E QUEIJO	200 UN	1,50	300,00
CANUDINHOS	200 UN	1,50	300,00

OBS: O critério de julgamento estabelecido será de menor preço global. O preço estabelecido não poderá ser modificado sem o término dos doze meses da solicitação. Os pagamentos se dará ao final de cada mês até 7 dias após o recebimento mediante crédito em conta bancária da Empresa (Pessoa Jurídica).

As entregas serão feitas na Rua José Boeira de Vargas, nº890, centro, durante o ano de 2024, conforme solicitação dos itens e quantidades desejados para cada Sessão, com antecedência mínima de quarenta e oito horas.

Padaria Guimarães
Fernanda da Silva Longhi
CNPJ 07.053.206/0001-29

Fernando S. Longhi

Padaria Guimarães
Fernanda da Silva Longhi
CNPJ 07.053.206/0001-29

